

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS  
**PORTARIA**

**Portaria nº. 099/2025 Angicos(RN), 01 de dezembro de 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor VALMIR ALVES DE SOUSA, matrícula nº. 108/1, lotado na Câmara Municipal, durante o período de 05/12/2025 a 04/01/2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Registre-se, Publique-se e

Cumpra-se,

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 70124016

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2025**

Parte: ANTONIO MARCIO DE SOUZA LTDA - CNPJ: 18.421.148/0001-65 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) RENAN DE LIMA SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de equipamentos de som destinados à manutenção e melhoria do sistema de áudio do Plenário da Câmara Municipal de Areia Branca/RN

Contratado.....: ANTONIO MARCIO DE SOUZA LTDA - CNPJ: 18.421.148/0001-65, Rua Coronel Liberalino, 201, Centro, Areia Branca/RN, CEP 59.655-000.

VALOR.....: previsão do valor total de R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais).

PRAZO.....: 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

AREIA BRANCA - RN, 01 de dezembro de 2025.

**Publicado por:** RENAN DE LIMA SOUZA  
**Código Identificador:** 57633015

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**Decreto Legislativo nº 053, de 01 de dezembro de 2025**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense, e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Formosense ao Senhor **WALFREDO BATISTA DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Baia Formosa/RN, 01 de dezembro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 68345548

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**Decreto Legislativo nº 054, de 01 de dezembro de 2025**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Formosense ao Senhor **GEAN CARLOS DA PAZ DE ANDRADE**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Baia Formosa/RN, 01 de dezembro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 57836853

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**Decreto Legislativo nº 055, de 01 de dezembro de 2025**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense, e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Formosense ao Senhor **EMMANUEL DO NAZARENO DA SILVA ALVES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Baia Formosa/RN, 01 de dezembro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 03688677

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 35273652

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**Decreto Legislativo nº 056, de 01 de dezembro de 2025**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Decreto Legislativo nº 057, de 01 de dezembro de 2025**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Formosense a Senhora **ADRIANA HORTENCIO FERNANDES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Baia Formosa/RN, 01 de dezembro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:** RODRIGO CIPRIANO DA SILVA  
**Código Identificador:** 44132703

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ  
**PORTARIA**

## PORTARIA 103/2025, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Suspender as atividades administrativas e legislativas no âmbito da Câmara Municipal de Bodó no dia 12 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando a tradicional festividade alusiva à co-padroeira do Município (Santa Luzia) que é celebrada no período de 03 a 13 de dezembro, além da

situação excepcional decorrente da realização dos serviços de melhoramento do prédio-sede da Câmara Municipal, onde além da poeira gerada na área interna também irá inviabilizar o uso das salas e de alguns equipamentos necessários;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Bodó no dia 12 de dezembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilânia Assunção de Melo Lula

Presidente

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIA ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 24631814

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ  
**PORTARIA**

## PORTARIA 104/2025, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Exonera JOSENILDA GONÇALVES DE MACEDO SOBRINHO do cargo em comissão de Assessora de Organização dos Serviços Internos (CC-2) da Câmara Municipal de Bodó.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 38, incisos II, IX e XXXV do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

Art. 1º - Exonerar a partir do dia 01/12/2025 JOSENILDA GONÇALVES DE MACEDO SOBRINHO, do cargo em comissão de Assessora de Organização dos Serviços Internos (CC-2) da Câmara Municipal de Bodó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Publique-se.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ver. José Vilânia Assunção de Melo Lula

Presidente

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. José Vilânia Assunção de Melo Lula

Presidente

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 73628421

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 00431188

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ  
**PORTARIA**

## **PORTARIA 106/2025, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Exonera MARCELO HENRIQUE ALBUQUERQUE SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Recepção (CC-4) da Câmara Municipal de Bodó.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ PORTARIA**

### **PORTARIA 105/2025, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Exonera NATHAN YAGO BENTO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Atividades de Plenário (CC-4) da Câmara Municipal de Bodó.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 38, incisos II, IX e XXXV do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 01/12/2025 NATHAN YAGO BENTO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Atividades de Plenário (CC-4) da Câmara Municipal de Bodó.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 38, incisos II, IX e XXXV do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 01/12/2025 MARCELO HENRIQUE ALBUQUERQUE SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Recepção (CC-4) da Câmara Municipal de Bodó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

Publique-se.

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
Código Identificador: 47204418

Ver. José Vilânia Assunção de Melo Lula

Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
Código Identificador: 40012663

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ  
**PORTARIA**

## **PORTARIA 107/2025, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

Exonera MARIA FERNANDA LOURDES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessora de Atividades de Plenário (CC-4) da Câmara Municipal de Bodó.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 38, incisos II, IX e XXXV do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 01/12/2025 MARIA FERNANDA LOURDES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessora de Atividades de Plenário (CC-4) da Câmara Municipal de Bodó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. José Vilânia Assunção de Melo Lula

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ  
**PORTARIA**

## **PORTARIA 108/2025, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Exonera JOSE MACIO FERREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Patrimônio e Material (CC-2) da Câmara Municipal de Bodó.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 38, incisos II, IX e XXXV do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 01/12/2025 JOSE MACIO FERREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Patrimônio e Material (CC-2) da Câmara Municipal de Bodó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. José Vilânia Assunção de Melo Lula

Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
Código Identificador: 25807670

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ  
**PORTARIA**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## PORTARIA 109/2025, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Exonera JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Portaria (CC-4) da Câmara Municipal de Bodó.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 38, incisos II, IX e XXXV do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 01/12/2025 JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Portaria (CC-4) da Câmara Municipal de Bodó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. José Vilânia Assunção de Melo Lula

Presidente

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 73364878

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ  
**PORTARIA**

## PORTARIA 110/2025, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonera SAMARA ALEYANE SANTOS ASSUNÇÃO, do cargo em comissão de Controladora Interna (CC-1) da Câmara Municipal de Bodó.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 38, incisos II, IX e XXXV do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir do dia 01/12/2025 SAMARA ALEYANE SANTOS ASSUNÇÃO, do cargo em comissão de Controladora Interna (CC-1) da Câmara Municipal de Bodó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. José Vilânia Assunção de Melo Lula

Presidente

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 07033265

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ  
**PORTARIA**

## PORTARIA 104/2025, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2028.

Exonera JOSENILDA GONÇALVES DE MACEDO SOBRINHO, do cargo em comissão de Assessora de Serviços Gerais (CC-4) da Câmara Municipal de Bodó.

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 38, incisos II, IX e XXXV do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

Art. 1º - Exonerar a partir do dia 01/12/2025 JOSENILDA GONÇALVES DE MACEDO SOBRINHO, do cargo em comissão de Assessora de Serviços Gerais (CC-4) da Câmara Municipal de Bodó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. José Vilânia Assunção de Melo Lula

Presidente

**Publicado por:** JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA  
**Código Identificador:** 71254634

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS  
**EXTRATO**

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2025**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 045/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa X-SOLUTION DOC BUREAU LTDA, CNPJ Nº 04.280.584/0001-57.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, COMPILAÇÃO, INDEXAÇÃO E FORNECIMENTO DE UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), QUE ABRANGERÁ APROXIMADAMENTE 195.600 IMAGENS EM FORMATOS A3 E A4. ESTE SERVIÇO É DESTINADO A

ATENDER AOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ R\$ 61.284,00 (sessenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais). - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

### 01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS - DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 30 de Novembro de 2026, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de Dezembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

Hugo Gurgel Tavares

P/ CONTRATADA

**Publicado por:** MAYARA JESSICA DANTAS  
**Código Identificador:** 01277852

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS  
**EXTRATO**

## **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2025 PROCESSO**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## ADMINISTRATIVO N° 042/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ N° 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa X-SOLUTION DOC BUREAU LTDA, CNPJ N° 04.280.584/0001-57.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, FORNECIMENTO DE LICENÇA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, DISPONIBILIZADO NA MODALIDADE SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS), DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ R\$ 61.788,00 (sessenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais). - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

01 - PODER LEGISLATIVO

0001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS - DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 30 de Novembro de 2026, podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei n° 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de Dezembro de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

Hugo Gurgel Tavares

P/ CONTRATADA

**Publicado por:** MAYARA JESSICA DANTAS  
**Código Identificador:** 17565678

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

## AVISO

### AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA N° 26112025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, torna público que estará recebendo propostas comerciais, para realização do procedimento de Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, durante o período de 03 a 05 de dezembro de 2025, até as 23h59min, com o seguinte Objeto: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE DE PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO DO ART. 12, INCISO VII DA LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO N° 10.947/2022, E ACOMPANHAMENTO A INTEGRAÇÃO DOS PROCESSOS NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - RN. Aviso de Recebimento de Propostas, assim como o termo de referência, estarão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.camaraencanto.rn.gov.br/>.

Encanto/RN, 01 de dezembro de 2025.

Antônio Edicleiton da Silva Marcelino  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

**Publicado por:** ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ  
**Código Identificador:** 81102585

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

## EDITAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2025 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 28722103

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 065/2025 - CMF

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 065/2025 - CMF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2025

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal, situado à Rua Fabrício Pedroza, nº 194, Centro, Fernando Pedroza/RN, no dia 02/12/2025, às 18h:00, com a seguinte finalidade:

#### ORDEM DO DIA

1 - Projeto de Lei Municipal nº 045/2025, que dispõe sobre a autorização legislativo para aquisição de imóvel, cria crédito adicional especial para essa finalidade e dá outras providências

A presente convocação atende ao disposto no Regimento Interno e visa garantir a apreciação da matéria em regime de urgência, conforme solicitação formal do Poder Executivo encaminhada a esta Casa Legislativa.

O Primeiro Secretário da Câmara de Florânia - CMF, vereador GEOFANI PEREIRA CRUZ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **01 de dezembro de 2025**, para fins de participar de atividades administrativas na FECAM/RN e recolher Carteiras de Identidade Nacional (CIN) confeccionadas na Câmara de Florânia/RN, através do Projeto Câmara Cidadã, objeto da parceria entre as Câmaras Municipais e o ITEP/RN.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte por via terrestre.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara de Florânia/RN, em 01 de dezembro 2025.

Geovani Pereira Cruz  
1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, em 01 de dezembro de 2025.

**Publicado por:** Manoel Pinto Neto  
**Código Identificador:** 15058255

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

## PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 066/2025 - CMF

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 066/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o Vereador JEAN MARCEL AZEVEDO DE OLIVEIRA, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia **01 de dezembro de 2025**, para participar de atividades administrativas na FECAM/RN, situada na Rua Professor Almeida Barreto , 433A - Lagoa Nova.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 500,00 (quinquinhentos reais)**, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte por via terrestre.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara de Florânia/RN, 01 de dezembro de 2025.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto  
Código Identificador: 11127266

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA  
**PORTARIA**

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 067/2025 - CMF

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 067/2025 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o Assessor Legislativo II, Sr. JOSÉ MARIA CÂMARA CASSIANO, a realizar viagem à cidade de Natal/RN, no dia **01 de dezembro de 2025**, para participar de atividades administrativas na FECAM/RN, situada na Rua Professor Almeida Barreto, 433A - Lagoa Nova.

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento

no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custear despesas com alimentação e transporte por via terrestre.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara de Florânia/RN, 01 de dezembro de 2025.

Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto  
Código Identificador: 42115077

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de ornamentação natalina com a prestação de serviços de instalação, manutenção e desinstalação, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSEFA JULIANA DE ARAUJO GUEDES - CNPJ: 24.375.595/0001-28 - R\$ 35.600,00.

Jardim de Piranhas - RN, 28 de novembro de 2025  
EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
- Presidente da Câmara

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Código Identificador: 35284837

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00013/2025.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de ornamentação natalina com a prestação de serviços de instalação, manutenção e desinstalação, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 28/11/2025.

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Código Identificador: 28486363

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
**DISPENSA**

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00013/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de ornamentação natalina com a prestação de serviços de instalação, manutenção e desinstalação, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN; DESIGNO os servidores Lenice Batista de Araújo, Auxiliar de Serviços Gerais, como Gestor; e Damiana Gomes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00013/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jardim de Piranhas - RN, 28 de novembro de 2025

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA -  
Presidente da Câmara

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Código Identificador: 68786364

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**PORTARIA**

### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 071/2025

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Marinalvo Vicente da Silva Lima, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o Vereador **JEAN CARLO DA SILVA DANTAS**, Presidente da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade Natal/RN no dia 01 de Dezembro de 2025, para participar como membro do Conselho, de Reunião promovida pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, fazendo jus ao pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 28 de Novembro de 2025.

**MARINALVO VICENTE DA SILVA LIMA**

**1º Secretário**

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 86220282

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA  
**PORTARIA**

## **PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 072/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizar o Sr. **FRANCISCO ALVES GALVÃO**, servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 01 de Dezembro de 2025, para fazer retirada na Sede do ITEP/RN das carteiras de identidades emitidas pela Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 28 de Novembro de 2025.

**Presidente**

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 37182110

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA  
**DISPENSA**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2411001\_2025**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da KELLYSON KENNEDY DE OLIVEIRA CARDOSO, referente à Contratação de pessoa física para realizar o conserto do telhado e caixa de água do banheiro da sala da diretoria entre outros pequenos serviços em virtude da previsão das chuvas iniciais, acarretando dano ao patrimônio público.

RATIFICO, conforme prescreve do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Agente de contratação.

Lucrécia - RN, 01/12/2025.

ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO

022.751.114-09

Presidente

**Publicado por:** ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO  
**Código Identificador:** 77088274

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA  
**DISPENSA**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2411001/2025**

Processo: 2411001/2025

Objeto: Contratação de pessoa física para realizar o conserto do telhado e caixa de água do banheiro da sala da diretoria entre outros pequenos serviços em virtude da previsão das chuvas iniciais, acarretando dano ao patrimônio público.

Contratado: KELLYSON KENNEDY DE OLIVEIRA CARDOSO  
- CPF: 090.435.994-84, com o valor total de R\$ 1.500,00  
(Hum mil e quinhentos reais).

Base legal: Art. 75, VIII da Lei 14.133/21

Lucrécia/RN 01/12/2025.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS

CPF: 011.905.264-41

Agente de Contratação

**Publicado por:** ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO  
**Código Identificador:** 75722420

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
**EDITAL**

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOAÇÃO DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**

Pelo presente EDITAL, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 35ª

Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 03 de Dezembro de 2025, às 09:00 horas, com a seguinte **PAUTA**:

**Chamada nominal dos vereadores presentes;**

### **PRIMEIRA ORDEM:**

- Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. votação do Projeto de Lei Nº 020/2025 com Emenda Substitutiva e Modificativa 01/2025 a Lei 568/2025 De autoria do poder Executivo.

- Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. votação do Projeto de Lei Nº 06/2025. De iniciativa do Sr. vereador Joel Medeiros Coutinho. "Estabelece prazo de validade indeterminado para laudos médicos periciais que atestam o Transtorno do Espectro Autista- TEA, Síndrome de Down e demais transtornos e deficiências permanentes no município de Montanhas/RN e dá outras providências".

- Leitura do Projeto de Lei Nº 021/2025. De autoria do executivo municipal. "Dispõe sobre Lei Orçamentária Anual - LOA, do município de Montanhas para o exercício de 2026.

- Leitura do Projeto de Lei Nº 06/2025. De iniciativa do Sr. vereador Edson Junior do Nascimento. " Dispõe sobre alteração da Lei Municipal Nº 452/2017 que versa sobre premiação e patrocínios das atividades esportivas, culturais e educacionais e dá outras providências.

### **SEGUNDA ORDEM:**

- Requerimento Nº 022/2025, do Sr. Vereador Joel Medeiros Coutinho: Requer o roço, patrulhamento e nivelamento da estrada que liga a comunidade da Oficina a comunidade de Lagoa da Mata.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

- Requerimento Nº 009/2025, do Sr. Vereador Wagner Araujo Oliveira : Que seja avaliada e viabilizada a possibilidade de realizar a distribuição do leite em pontos estratégicos da zona rural do município de Montanhas/RN.

## TERCEIRA ORDEM:

Participação da Sra. Maria José Domingos a respeito de Saúde Animal.

## QUARTA ORDEM:

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão;

Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

## GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 01 de Dezembro de 2025.

## EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

**Publicado por:** EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 02673604

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento.

## CONVIDA

A população, para a realização de Audiência Pública para análise e apresentação de sugestões ao Projeto de Lei nº 021/2025, o qual “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2026.”, com o objetivo de garantir a participação da população, das associações, dos sindicatos de classes, das entidades religiosas e demais entidades representativas da comunidade.

**Local:** Câmara Municipal de Montanhas, Plenário Palácio José Galvão Tavares, Rua São José, 34 - Centro;

**Data:** 03/12/2025

**Horário:** 10:00hs

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

## GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, em 01 de Dezembro de 2025.

**EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/R

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 58651577

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

## AVISO

### AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 015/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2025

AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, por meio do Sr. ALMIR DOS SANTOS SILVA, nomeado Agente de Contratação e Equipe de Apoio, através da Portaria nº 006/2025 de 06 de janeiro de 2025, torna público a intenção de contratação de empresa, por meio Dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024 - CMOB para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN. O prazo para recebimento de propostas e documentação de habilitação será de 03 (três) dias úteis, de 02/12/2025 às 9:00h , até o dia 08/12/2025 às 9:00, o aviso e seus anexos serão disponibilizados através do site institucional e no e-mail: dispensafisicacmob@gmail.com , onde deverão ser remetidos exclusivamente os documentos de habilitação e proposta comercial até a data horário marcados. Maiores informações deverão serem solicitadas no horário das 07:30h às 12:00h.

Ouro Branco/RN, 01 de dezembro de 2025.

ALMIR DOS SANTOS SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 42727734

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 103/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 103/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fiscal dos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, com ênfase na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais, inclusive, as previstas no artigo 32, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Ouro Branco-RN, em consonância com o disposto no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Lei Municipal Nº 842/2015.

## R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA NÓBREGA, matrícula nº 0010017 para atuar na função de Fiscal técnico de Contratos, com respaldo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º- Compete a Gestora de Contratos de que trata o caput do art. 1º e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa; II - Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo de até 1 (um) mês, contados da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III - Acompanhar os registros realizados pelos Fiscais do Contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos;

VII - Estabelecer prazo razoável para comunicar à autoridade competente o término dos contratos, em caso de nova contratação ou prorrogação, visando à solução de continuidade;

VIII - Constituir relatório final, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração.

Art. 3º- Compete ao(s) Fiscal(ais) técnico(s) de Contratos de que trata o caput do art. 2º e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir apontamentos para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato e encaminhá-las ao gestor do contrato para as devidas providências que achar necessárias;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VII - Comunicar o Gestor do Contrato, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação.

Parágrafo Único. Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.

Art. 4º- As partes ajustam que esta portaria designando a servidora, produzirá efeitos a partir de 19 de novembro de 2025, reconhecendo que, desde essa data, já vinha executando as obrigações ora formalmente pactuadas.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em Ouro Branco/RN, 01 de dezembro de 2025.

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 54252215

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**PORTARIA**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## PORTARIA Nº 104/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 104/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diária ao Presidente Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias a JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, nos dias 02 e 03 de dezembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentsos reais), totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Comparecer, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2025, in loco à FECAM/RN para tratar de assuntos relacionados ao Poder Legislativo e, também, à SEMARH/RN, buscar soluções para o abastecimento do município de Ouro Branco/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 02 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 03 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 01 de dezembro de 2025.

JOSELENE SIQUEIRA DA COSTA

Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 105/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 105/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diária a Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diárias e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias a MARCOS ANTONIO DE MORAIS COSTA, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, nos dias 02 e 03 de dezembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), para fazer face às despesas com transporte, despesas ordinárias e alimentação na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Comparecer, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2025, in loco à FECAM/RN para tratar de assuntos relacionados ao Poder Legislativo e, também, à COSERN/RN para solicitar extensão de rede para a pocilga localizada no município de Ouro Branco/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 02 de dezembro de 2025, retorno data/volta da viagem: 03 de dezembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 01 de dezembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

Presidente Interino da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

**Publicado por:** DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
**Código Identificador:** 43888873

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO  
**EXTRATO**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN.  
CONTRATADO: PROJECAD ENGENHARIA E SERVICOS, inscrito no CNPJ: 21.969.719/0001-05

Dispensa de Licitação Nº 37/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção predial, para execução de serviços de recuperação estrutural, correção de patologias, reparos gerais e pintura interna e externa da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

VALOR TOTAL: R\$: 37.838,62 (trinta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2025. VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. Unidade Orçamentária: Gabinete do presidente da câmara municipal Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoais jurídicos Fonte de Recurso: 1500000000 recursos não vinculados de impostos.

Parazinho/RN, 01 de Dezembro de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino

Presidente da câmara municipal

**Publicado por:** FABIO AMBROZIO PORPINO  
**Código Identificador:** 67225476

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

## AVISO

### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2025

A Câmara Municipal de Parazinho-RN, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 74. Inciso II da lei Federal 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o projeto, fornecimento, instalação, testes, comissionamento e ativação de um sistema de geração de energia solar fotovoltaica on-grid, conectado à rede da concessionária, incluindo todos os equipamentos, materiais, componentes e suporte técnico necessário, para atender às demandas energéticas da câmara municipal de Parazinho/RN. sediada na Praça Senador João Câmara, Centro - Parazinho ou solicitando através do e-mail: planejamento@cmparazinho.rn.gov.br as propostas serão recebidas até as 12:00 hrs do dia 08 de DEZEMBRO de 2025, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: planejamento@cmparazinho.rn.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente: Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 01/2023: Lei complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas: informações: nos horários de 08:00 as 12:00 em dias úteis, no endereço supracitado.

Parazinho- RN. 02 de dezembro de 2025.

ALEX FERREIRA DA SILA

**Publicado por:** FABIO AMBROZIO PORPINO  
**Código Identificador:** 08377382

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATU DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 030/2025 de Dispensa de Licitação nº 027/2025, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 12.343/2024 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de bandeiras, base e roseta para essa casa legislativa, no valor de R\$ 1.576,50 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 26 de novembro de 2025

VICTÓRIA MOURA ARAÚJO  
Agente de Contratação

**Publicado por:** SUETONEO OLIVEIRA MOURA  
**Código Identificador:** 52334467

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATU DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 027/2025 com base no Decreto Federal nº 12.343/2024 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas

atualizações posteriores, para Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de bandeiras, base e roseta para essa casa legislativa.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. VICTÓRIA MOURA ARAÚJO, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 26 de novembro de 2025.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Patu

**Publicado por:** SUETONEO OLIVEIRA MOURA  
**Código Identificador:** 52334467

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATU DISPENSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Patu-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 027/2025 a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de bandeiras, base e roseta para essa casa legislativa.

**CONTRATADO:** PORTAL INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA - EPP

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

VALOR TOTAL: R\$ 1.576,50 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 12.343/2024 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu - RN, 26 de novembro de 2025.

VICTÓRIA MOURA ARAÚJO

Agente de Contratação

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA  
Código Identificador: 52387028

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU  
DISPENSA

## EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

CONTRATO Nº 030/2025

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 027/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RN

CONTRATADO: PORTAL INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de bandeiras, base e roseta para essa casa legislativa.

VALOR TOTAL: R\$ 1.576,50 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.39.99 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 26 de novembro a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2025.

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA  
Código Identificador: 85766840

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE  
EDITAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN

A Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os Senhores Vereadores desta Casa Legislativa para participarem da Sessão Ordinária, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal, no dia 02/12/2025, às 11h00, com a seguinte pauta: a) Leitura e Discussão da Ata da Sessão Ordinária anterior; b) Expediente administrativo, comunicações e pareceres da CCJ.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, publicado no site oficial e divulgado por outros meios de comunicação disponíveis.

Publique-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, em 28 de novembro de 2025.

Publique-se

Cumpra-se

Flavia Lima de Oliveira Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande/RN

**Publicado por:** FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO  
**Código Identificador:** 04747343

## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO PORTARIA

### PORTARIA Nº 102/2025 - GP

O VEREADOR HILDEBRAN CARLOS MOREIRA, VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto na Lei nº 647/2023, que dispõe sobre viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal.

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Sr. ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, CPF nº. 076.464.484-00, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 01 (UMA) diária para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho ao cidade do Natal, capital do estado, com o objetivo de participar de atividades administrativas na sede da FECAM/RN.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, em 01 de dezembro de 2025

Registre-se

HILDEBRAN CARLOS MOREIRA

VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

**Publicado por:** ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO  
**Código Identificador:** 75382183

## CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO PORTARIA

### PORTARIA Nº 018/2025 - CMRG

Constitui a Equipe de Transição de Mandatos de que trata o artigo 2º. da Resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado, a qual tem por objetivo se inteirar acerca do funcionamento dos órgãos e das entidades que compõem a Administração Pública municipal, bem como preparar os atos de iniciativa da nova gestão.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em cumprimento à Resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Fica constituída a Equipe de Transição de Mandatos de que trata o artigo 2º. da Resolução 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado, a qual tem por objetivo se inteirar acerca do funcionamento dos órgãos e das entidades que compõem a Administração Pública municipal, bem como preparar os atos de iniciativa da nova gestão.

Art. 2º. Ficam designados os servidores municipais abaixo indicados para compor a Comissão de Transição de que trata a Resolução mencionada no artigo primeiro, os quais ficam autorizados e incumbidos, por este ato, de repassar dados, informações e documentos que se fizerem essenciais ao regular cumprimento do processo de transição, segundo sua respectiva área de atuação:

NOME

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

CPF	Técnico Conclusivo ao novo gestor, nos termos do § 1º do art. 9º da Resolução referida no artigo primeiro.
SETOR	Art. 6º. A equipe de transição instituída terá seus trabalhos coordenados pelo Senhor Francisco Nádson Sales Dias, CPF: 051.xxx.xxx-78.
FUNÇÃO	Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Francisco Nádson Sales Dias	
051.xxx.xxx-78	
Controlador	
Coordenador	REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Nathan Batista dos Santos	
700.xxx.xxx-79	Rafael Godeiro-RN, 01 de dezembro de 2025.
Diretor de Secretaria	
Membro	
Açucena Cristina Rebouças Paiva	Edino de Paiva
713.xxx.xxx-77	Presidente da Câmara Municipal
Assessor Legislativo	
Membro	

Publicado por: EDINO DE PAIVA  
Código Identificador: 41582654

Art. 3º. Fica disponibilizada a infraestrutura e instalações administrativas do órgão público municipal que se façam necessários à garantia do desenvolvimento dos trabalhos da Equipe de Transição de Mandato, bem como o pleno acesso às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo municipal, a relação de todos os programas (softwares) utilizados pela administração pública, devidamente acompanhados das respectivas senhas de acesso aos mesmos, considerada a obrigatoriedade da apresentação dos demais dados, informações e documentos que venham ser requisitados pela Equipe de Transição de que trata esta Portaria.

Art. 4º. Competirá à Equipe de Transição de Mandato proceder à análise da documentação a ela apresentada pela gestão em exercício, emitindo, consequentemente, relatório técnico conclusivo acerca da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Legislativo Municipal o qual será apresentado ao Presidente Eleito até o 10º. (décimo) dia útil após a sua posse dele dando igual conhecimento ao ex-presidente mediante apresentação de cópia autêntica.

Art. 5º. As atividades constantes desta Portaria bem como as atribuições executadas pela Equipe de Transição de Mandato não incidirão qualquer ônus para o erário municipal, as quais cessarão com a entrega do Relatório

## CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES RESOLUÇÃO

### Resolução 013 de 2025

RESOLUÇÃO nº 013/2025.

Ementa: Institui o Programa CÂMARA MIRIM no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rodolfo Fernandes e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, especialmente, com fundamento no art 107, IV e 113, inc VII do Regimento Interno;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e Ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

#### CAPÍTULO I - DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, o Programa CÂMARA MIRIM, de caráter educacional e cívico, destinado a estudantes do ensino fundamental das

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

escolas públicas do Município.

Art. 2º. São objetivos do Programa CÂMARA MIRIM, dentre outros:

I - Promover a integração entre a Câmara Municipal e as instituições de ensino, incentivando a participação política e cidadã dos jovens;

II - Oferecer aos estudantes conhecimentos sobre o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, suas atribuições e o processo de elaboração das leis;

III - Estimular o debate de ideias e o respeito à diversidade de opiniões;

IV - Capacitar os jovens para o exercício da liderança comunitária e da cidadania ativa;

V - Incentivar a apresentação de proposições que visem à melhoria do ambiente escolar e da comunidade.

## CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º. O Programa será desenvolvido por meio de atividades formativas e sessões plenárias simuladas, nas quais os estudantes, na condição de "Vereadores

Mirins", poderão vivenciar o processo legislativo.

Art. 4º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal será responsável pela

coordenação geral do Programa, competindo-lhe:

I - Definir, anualmente, o cronograma de atividades;

II - Estabelecer, por meio de Ato da Mesa, os critérios para o cadastramento das escolas e para a seleção dos Vereadores Mirins, garantindo a isonomia entre as redes de ensino municipal e estadual;

III - Firmar acordos de cooperação com as instituições de ensino interessadas

em participar do programa;

IV - Fornecer o suporte administrativo e material necessário para a realização das atividades.

Art. 5º. O mandato do Vereador Mirim terá a duração de 1 (um) ano

legislativo simulado, sem qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 6º. As proposições apresentadas pelos Vereadores Mirins, após

deliberação em sessão simulada, poderão ser apadrinhadas por um Vereador e protocoladas para tramitação regular na Casa, na forma do Regimento Interno.

## CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se

necessário.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes-RN, 13 de novembro de 2025

FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS

Vereador

**Publicado por:** Francisco Barbosa Miliano Freitas  
**Código Identificador:** 04366225

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

## DISPENSA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

Tendo em vista o procedimento realizado destinado a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura elétrica destinados à alimentação e suporte técnico da iluminação decorativa natalina, incluindo fornecimento de materiais elétricos e locação de equipamentos, para a Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, e após ter ocorrido conforme o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente contratação direta da empresa: 34.251.743 ERICKSON ERLANDSSON AMARAL, inscrita no CNPJ nº 34.251.743/0001-56, onde se obteve o melhor preço no importe global de R\$ R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais) após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

São José do Mipibu/RN, 01 de dezembro de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São José do Mipibu

**Publicado por:** VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 60858685

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO CMVSNN Nº 04, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO CMVSNN Nº 04, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

ITEM I

EMENTA: Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN para o exercício de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas nos termos do art. 13, XXI e art. 54 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) constante do Quadro Detalhado da Despesa (QDD) desta Casa Legislativa, fixado na Lei Municipal nº 876/2024, para reforço da dotação especificada no item I do anexo único a esta Resolução.

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos das anulações, de igual importância, das dotações discriminada no item II do anexo único a esta Resolução, constante no Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra Negra do Norte (RN), 01 de dezembro de 2025.

TIPO	AÇÃO	NATUREZA	VALOR
Acrescentar	2001	3.3.90.14	50.000,00
Redução	2001	3.1.90.13	5.000,00
Redução	2001	3.3.90.30	15.000,00
Redução	2001	3.3.90.36	5.000,00
Redução	2001	3.3.90.39	5.000,00
Redução	2001	4.4.90.51	15.000,00
Redução	2001	4.4.90.52	5.000,00

Publicado por: JAIRO SOARES FLAUZINO  
Código Identificador: 86162623

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA PORTARIA

### PORTARIA 074/2025

PORTARIA 074/2025 - Gabinete da Presidência

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

Art. 1º - Conceder a presidente abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano quando no deslocamento do mesmo a serviço desta câmara, a saber:

Beneficiário.....: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro

EDNALDO VICENTE DA COSTA FILHO

VICE-PRESIDENTE

Cargo/função.....: Presidente da Câmara

Quantidade.....: 1/2

Valor.....: 300,00 (trezentos)

Destino.....: Natal/RN

Objetivo.....: Assembleia geral, criação e aprovação do seu respectivo regulamento da comanda Joana Bessa.

Período.....: 01 de dezembro de 2025

Lotação.....: Câmara Municipal

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se,

Registe-se

e cumpre-se.

Serrinha/RN, em 01 de dezembro de 2025

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro

Código Identificador: 80517877

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

## RESOLUÇÃO

### Resolução nº 09/2025

#### PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas, sobretudo, na alínea "i", do inciso VI do art. 14 do Regimento Interno e, art. 135 da lei Orgânica deste Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Resolução nº 09/2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS DE ACORDO COM O CAPÍTULO IV, ARTIGO 163 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO-RN"

O Parlamentar da Câmara Municipal de SEVERIANO MELO-RN, presidente FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS, no uso de suas atribuições que lhe confere, apresenta o seguinte projeto de Resolução.

Art 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Severiano Melo, a Ilustre Senhora KEILLA KALLIANE FERNANDES DUARTE, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Legislativo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Severiano Melo, 26 de novembro de 2025

FRANCISO LEANDRO LEITE FREITAS

Presidente da Câmara dos Vereadores

determinação.

Embora só tenha ingressado oficialmente na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN) em 2015, Keilla já vivia a educação desde 2012, atuando como professora substituta. Em 2016, trabalhou na educação infantil; em 2017 e 2018 participou do Programa Novo Mais Educação; e em 2019 e 2020 foi professora do 4º ano do ensino fundamental na Escola Abraão Cavalcante Bessa, onde deixou sua marca pela dedicação ao desenvolvimento dos alunos.

Em 2021, mudou-se para Severiano Melo para gerenciar uma fábrica de peças íntimas, conciliando habilidades administrativas com sua paixão pela educação. Em 2023, retornou à sala de aula como professora do 5º ano da Escola Zilda Augusta de Paiva no turno vespertino, mantendo simultaneamente a gerência da fábrica no período matutino até 2024.

Atualmente, Keilla divide seu talento entre duas cidades e duas missões complementares. No período matutino, atua em Itaú como professora de Educação Especial na Escola de Tempo Integral Praxedes Martins. No período vespertino, continua sua atuação como professora do 5º ano do ensino fundamental, mantendo o compromisso diário com a formação de crianças.

## BIOGRAFIA

Keilla Kalliane Fernandes Duarte, natural de Itaú/RN, é filha de José Maria Duarte de Almeida e de Maria Zélia Fernandes Silva (in memoriam). Desde os 3 anos de idade, foi criada com amor e dedicação por seus avós paternos, que lhe ensinaram valores que moldaram sua força, sua sensibilidade e seu compromisso com o cuidado ao próximo.

É mãe orgulhosa de três filhos: Haryson Gutemberg Duarte Dantas, de 21 anos, Maria Paula Pereira Duarte, de 16 anos, e Marina Pereira Duarte, de 12 anos. Desde 2021, reside em Severiano Melo, onde continua construindo sua história com responsabilidade, afeto e

Em 2020, concluiu sua pós-graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI). Hoje, segue sua formação acadêmica cursando sua segunda licenciatura, em Educação Especial, pela FAVENI.

A trajetória de Keilla é marcada pela força, pela entrega e pelo amor ao que faz. Sua vida revela a potência de quem transforma desafios em aprendizado e trabalho em missão — sempre com o coração voltado à educação e ao cuidado humano.

**Publicado por:** FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS  
**Código Identificador:** 30165870

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## PORTARIA

### PORTARIA 035/2025, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer, cumulativamente, a função de GESTOR DE CONTRATOS da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e no art. 14, inciso XXXII, do novo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor HUGO HERMES DE LIMA OLIVEIRA, para exercer em substituição temporária pelo período de 01 a 30 de dezembro de 2025, a função de GESTOR DE CONTRATOS na Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, a quem compete desempenhar, cumulativamente com as funções do cargo que exerce, as atribuições estabelecidas no Art. 8º da Resolução nº 002/2023, publicada em 27.11.2023.

Art. 2º - O Servidor designado por esta Portaria, fará jus a percepção do "jeton" estabelecido no Art. 3º, da Lei Municipal 484/2024, publicada em 29/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com os efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025.

Cientifique-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de novembro de 2025.

Vereador João Gonçalo dos Santos

Presidente

Publicado por: JOÃO GONCALO DOS SANTOS  
Código Identificador: 81112207

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

## PORTARIA

### PORTARIA 035/2025, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer, cumulativamente, a função de GESTOR DE CONTRATOS da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e no art. 14, inciso XXXII, do novo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor HUGO HERMES DE LIMA OLIVEIRA, para exercer em substituição temporária pelo período de 01 a 30 de dezembro de 2025, a função de GESTOR DE CONTRATOS na Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, a quem compete desempenhar, cumulativamente com as funções do cargo que exerce, as atribuições estabelecidas no Art. 8º da Resolução nº 002/2023, publicada em 27.11.2023.

Art. 2º - O Servidor substituto designado por esta Portaria, fará jus a percepção do "jeton" estabelecido no Art. 3º, da Lei Municipal 484/2024, publicada em 29/01/2024.

Art. 3º - Durante o período da substituição, a servidora substituída em razão de usufruto de férias regulares, não perceberá o "jeton" mencionado no Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com os efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025.

Cientifique-se.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

Publique-se.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de novembro de 2025.

Vereador João Gonçalo dos Santos

Presidente

Art. 1º NOMEAR, a Sra Vaneska Freitas Varela, inscrita no CPF nº 120.944.754-17, do cargo comissionado de Agente de Contratação, da Câmara Municipal de Viçosa - RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,

**Publicado por:** JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 85075104

PUBLIQUE-SE.

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA **PORTARIA**

CUMPRA - SE.

### **PORTARIA**

Portaria nº. 053/2025

Câmara Municipal de Viçosa/RN, em 01 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da servidora ocupante de cargo comissionado que especifica e dá outras providências.

Manoel Gilberto Lopes

Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições legais

**Publicado por:** MANOEL GILBERTO LOPES  
**Código Identificador:** 50481370

R E S O L V E:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



**PORTARIA Nº 190/2025**

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), Matrícula 353-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para conduzir o presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá à FECAM/RN (Federação das Câmaras Municipais do RN), no endereço Rua da Saudade, nº 847, 59056-400, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 1º de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - O referido pagamento será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 1º de dezembro de 2025.

**Vagton Luiz Silva de França**

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80  
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

**Publicado por:**  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
**Código Identificador:** 12118778

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAIRA - PESQUISA MERCADOLÓGICA



### SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Jandaira/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem **SOLICITAR** aos interessados que nos seja fornecido a proposta comercial para A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETO A **CONFECÇÃO, ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E IMPRESSÃO DE 1.000 (MIL) EXEMPLARES DA REVISTA INSTITUCIONAL “CONEXÃO PARLAMENTO – JANDAIRA (RN)”, DESTINADA À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES, PROJETOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail **equipeplanejamentocmj@gmail.com**, ou ainda presencialmente no endereço à Av. Aristófanes Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail **equipeplanejamentocmj@gmail.com** ou presencial na sede da Edilidade, no endereço AV. Aristófanes Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h

Jandaira/RN, 01 de dezembro de 2025

Francisco Welington Fernandes  
Coord. Gestão de Contratos

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

### TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	241100002
CREDOR:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CPF/CNPJ:	00.000.000/0001-92
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO I da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 3.000,00 (três MIL REAIS)

OBJETO: VALOR PARA COMPLEMENTAR A ESTIMATIVA DO RECOLHIMENTO DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, RECOLHIMENTO ESTE QUE SERÁ FEITO EM DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.

Através da JANDAÍRA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a e presente autorização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JANDAÍRA/RN, em 01 de dezembro de 2025.

**PRESIDENTE**

SEVERINO MATIAS FILHO

Publicado por:  
SEVERINO MATIAS FILHO  
Código Identificador: 84757706

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - **RESOLUÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**  
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
CNPJ Nº 24.529.125/0001-71  
Rua: João Francisco, 112 – Centro – Upanema/RN  
Cep. 59.670-000 - Fones: 3325.0014/0016  
camaraupanema@yahoo.com.br

### **RESOLUÇÃO Nº 069 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

Institui o Plano de Desenvolvimento Sustentável da Câmara Municipal de Upanema, em conformidade com os princípios constitucionais e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), e dá outras providências.

Considerando:

- Que a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 225, que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;
- Que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), instituídos pela Organização das Nações Unidas (ONU) na Agenda 2030, compõem um compromisso internacional assumido pelo Brasil, visando à erradicação da pobreza, à promoção da igualdade, ao crescimento econômico inclusivo e à preservação ambiental;
- Que compete ao Poder Legislativo, como instituição pública e espaço de representação da sociedade, promover práticas sustentáveis e servir de exemplo à gestão municipal e à comunidade;
- Que é dever das instituições públicas desenvolver instrumentos de governança que assegurem transparência, economicidade, eficiência administrativa e responsabilidade socioambiental;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Upanema, o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Poder Legislativo Municipal, com base nos princípios constitucionais e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Art. 2º O Plano de Desenvolvimento Sustentável da Câmara Municipal de Upanema terá como objetivos:

I – Gestão Ambiental Responsável: promover o uso eficiente de recursos naturais (água, energia, papel, combustíveis), priorizando a redução de desperdícios e a adoção de energias limpas e renováveis;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

II – Economia Circular e Compras Sustentáveis: estabelecer critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens e serviços, priorizando fornecedores locais, cooperativas e produtos recicláveis ou de baixo impacto ambiental;

III – Educação e Capacitação Sustentável: promover ações educativas e formativas para vereadores, servidores e a comunidade sobre práticas sustentáveis, cidadania ambiental e os ODS;

IV – Inclusão e Responsabilidade Social: fomentar políticas internas que assegurem igualdade de gênero, acessibilidade, combate a todas as formas de discriminação e valorização da diversidade humana;

V – Transparência e Governança: fortalecer mecanismos de monitoramento e divulgação de indicadores ambientais, sociais e de governança (ESG), assegurando prestação de contas à sociedade;

VI – Inovação Tecnológica: incentivar a adoção de soluções digitais para reduzir o uso de papel, ampliar o acesso à informação pública e modernizar os processos legislativos;

VII – Exemplo Institucional: transformar a Câmara Municipal em modelo de instituição pública comprometida com os princípios da sustentabilidade e da Agenda 2030, influenciando positivamente a gestão pública local.

Art. 3º Para a execução do Plano de Desenvolvimento Sustentável, ficam instituídas as seguintes linhas de ação prioritárias:

I – Implementação da política de coleta seletiva e redução do uso de plásticos descartáveis na Câmara;

II – Adoção progressiva de energia limpa e eficiência energética no prédio da Câmara;

III – Criação de um programa de digitalização de documentos e processos, visando à redução do uso de papel;

IV – Estabelecimento de parcerias com universidades, entidades civis e órgãos públicos para ações de educação ambiental e capacitação em sustentabilidade;

V – Criação de relatórios anuais de sustentabilidade da Câmara, a serem disponibilizados ao público.

Art. 4º O Plano será coordenado pela Mesa Diretora, podendo instituir comissões técnicas ou grupos de trabalho, com a participação de servidores e sociedade civil, para propor, monitorar e avaliar ações.

Art. 5º A implementação do Plano não implicará aumento de despesas, devendo ser realizada por meio da reorganização dos recursos já existentes no orçamento da Câmara Municipal, observados os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema RN, 29 de Setembro de 2025.

Mesa Diretora – Biênio 2025/2026

Matheus Vinicius Bezerra de Farias  
Presidente

Ibamar Costa e Silva  
Vice-Presidente

Magnólia Cabral Bezerra  
1º Secretária

Wendell Carvalho Tavares  
2º Secretário

**Publicado por:**  
MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIA  
**Código Identificador:** 17120335

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - PROJETO



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025

“Dispõe sobre a cassação do mandato da Vereadora LEIDIANE JÁCOME DE OLIVEIRA, por exceder o limite de faltas previsto no Regimento Interno, Art. 130, IV, **Deixar de comparecer em cada sessão legislativa anual a 1/3 das sessões ordinárias**, salvo doença comprovada, licença ou missão autorizada pela Câmara.”

A Câmara Municipal de João Dias/RN, no uso das atribuições do Art. 124, II, e com fundamento nos Art. 125, VI e §2º; Art. 130, IV; Art. 131 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** – Fica cassado o mandato da Vereadora LEIDIANE JÁCOME DE OLIVEIRA, por faltas injustificadas superiores ao limite legal.

**Art. 2º** – A Mesa procederá de imediato à convocação do suplente, conforme Art. 125, §1º, do Regimento Interno.

**Art. 3º** – Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de João Dias, Estado da Rio Grande do Norte, aos 28 dias do mês de novembro de 2025.

  
**MARCELO LINHARES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

Thaisa Alves Diniz Arnaud

Thaisa Alves Diniz Arnaud  
Vereadora Vice-Presidente

Maria de Fátima Melquiades de Oliveira Fortes

Maria de Fátima Melquiades de Oliveira Fortes  
Vereadora- 1º Secretária

Marcondes de Sá Silveira

Marcondes de Sá Silveira  
Vereador- 2º Secretário

Leandro de Lima Linhares

Leandro de Lima Linhares  
Vereador

Leidiane Jácome de Oliveira  
Vereadora

Jorisnaldo de Sousa Lima

Jorisnaldo de Sousa Lima  
Vereador

Jucenario Lindolfo de Freitas

Jucenario Lindolfo de Freitas  
Vereador

Vagner Jacob de Freitas  
Vereador

Publicado por:

MARCELO LINHARES DA SILVA

Código Identificador: 11311435

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS  
CÂMARA MUNICIPAL

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº 014/2025

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das competências constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **FRANCELÂNGELO RALEXON TAVARES DE LIMA**, inscrito na Matrícula nº 137317-0 e no Cadastro de Pessoa Física nº 028.360.514-69, servidor público municipal ocupante do cargo de **CONTADOR**, do Quadro Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS EM GOZO**, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, a partir de 01 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
LEIA-SE E  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de João Dias-RN  
Em, 01 de Dezembro de 2025.

**Marcelo Linhares da Silva**  
Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - **ATA**



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Jardim de Piranhas**  
CNPJ: 10.872.752/0001-04

## ATA 001 - JULGAMENTO E RESULTADO DA DISPENSA

**DISPENSA Nº DV00013/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.**

### 1. DO RELATO:

A Câmara Municipal de Jardim de Piranhas-RN, através do seu agente de contratação, designado pela Portaria 0031/2025 em 08 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial das câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM, manifestou o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, do referido objeto acima mencionado, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal Nº 1.691 de 24 de Janeiro de 2023 e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço.

Os interessados poderiam obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de **forma presencial**, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios e E-mail: [licita.cmjp@gmail.com](mailto:licita.cmjp@gmail.com) e [www.camarajardimdepiranhas.rn.gov.br](http://www.camarajardimdepiranhas.rn.gov.br)

O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderiam ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do **E-mail da comissão: [licita.cmjp@gmail.com](mailto:licita.cmjp@gmail.com)**

Serão anexados nos autos do processo todos os comprovantes de recebimento das propostas e habilitação via e-mail, bem como os protocolos de forma presencial, caso tenha acontecido.

Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro - Jardim de Piranhas/RN  
CEP: 59324-000 - Tel.: (84) 99803-1433.  
E-mail: [licita.cmjp@gmail.com](mailto:licita.cmjp@gmail.com)  
Portal: [www.jardimdepiranhas.rn.leg.br](http://www.jardimdepiranhas.rn.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

JARDIM DE PIRANHAS



CÂMARA MUNICIPAL

“poder e a voz do povo.”

Estado do Rio Grande do Norte

**Câmara Municipal de Jardim de Piranhas**

CNPJ: 10.872.752/0001-04

## 2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

### QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00013/2025

Participantes	Unid.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Class.	Obs.
1 - Máquina de neve artificial com reservatório interno de 5 litros - Potência 1000W - 220V.						
JOSEFA JULIANA DE ARAUJO GUEDES	UND	1	4.700,00	4.700,00	1	
2 - Boneco Inflável Urso Noel de Pelúcia, com bomba de enchimento acoplada, 220V, medindo 3m de altura x 1,5m de largura.						
JOSEFA JULIANA DE ARAUJO GUEDES	UND	1	3.980,00	3.980,00	1	
3 - Árvore de Natal 2,5m de altura x 1,5m de largura, revestida em LEDS a prova d'água e mangueira de LED, cor branco frio, 220V.						
JOSEFA JULIANA DE ARAUJO GUEDES	UND	1	5.390,00	5.390,00	1	
4 - Caixa completa de piscas-piscas natalinos com 36 unidades, cada um com 200 lâmpadas de LED a prova d'água para uso externo, na cor branco frio, 220V. 2 UNIDADES						
JOSEFA JULIANA DE ARAUJO GUEDES	UND	1	6.850,00	6.850,00	1	
5 - Rolo de fita de LED medindo 100 metros, a prova d'água na cor branco frio, 220V. 4 UNIDADES						
JOSEFA JULIANA DE ARAUJO GUEDES	UND	1	4.200,00	4.200,00	1	
6 - Cordão de led com lâmpadas de led grande para fechamento de fachad						
JOSEFA JULIANA DE ARAUJO GUEDES	UND	1	4.680,00	4.680,00	1	
7 - Presépio natalino de médio porte						
JOSEFA JULIANA DE ARAUJO GUEDES	UND	1	5.800,00	5.800,00	1	

SEQ.	PROONENTE:	CNPJ:	VALOR TOTAL	RECEBIMENTO
1	JOSEFA JULIANA DE ARAUJO GUEDES	24.375.595/0001-28	R\$ 35.600,00	Protocolo

## 3. DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa - JOSEFA JULIANA DE ARAUJO GUEDES, inscrita no **CNPJ:** 24.375.595/0001-28, Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7. Valor: R\$ 35.600,00, foi a única empresa que protocolou proposta e documentação para a referida dispensa, o agente de contratação realizou análise na proposta e documentações apresentadas, e após análise feita a empresa está **habilitada**.

Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro - Jardim de Piranhas/RN  
CEP: 59324-000 - Tel.: (84) 99803-1433.

E-mail: [licita.cmjp@gmail.com](mailto:licita.cmjp@gmail.com)

Portal: [www.jardimdepiranhas.rn.leg.br](http://www.jardimdepiranhas.rn.leg.br)

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

JARDIM DE PIRANHAS



© poder e a voz do povo.

Estado do Rio Grande do Norte

**Câmara Municipal de Jardim de Piranhas**

CNPJ: 10.872.752/0001-04

## 4. DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos que a empresa JOSEFA JULIANA DE ARAUJO GUEDES, Valor total da proposta R\$ 35.600,00 atendeu todos os critérios da documentação de habilitação, sendo dessa forma a empresa vencedora do referido processo.

Jardim de Piranhas-RN, 28 de novembro de 2025.

**LEONIDAS HENRIKY PEREIRA GERMANO DE ARAÚJO.**

Agente de Contratação

Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro - Jardim de Piranhas/RN

CEP: 59324-000 - Tel.: (84) 99803-1433.

E-mail: [licita.cmjp@gmail.com](mailto:licita.cmjp@gmail.com)

Portal: [www.jardimdepiranhas.rn.leg.br](http://www.jardimdepiranhas.rn.leg.br)

Publicado por:

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Código Identificador: 82811321

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



**Câmara Municipal de Currais Novos**  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
Gabinete do Diretor Executivo

### Portaria nº. 196, de 1º de dezembro de 2025

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor Ransmylle kleyton Ferreira da Silva Santos, Secretário de Comunicação Social deste Poder Legislativo, mat. nº 620, como resarcimento para cobrir despesas com vistas ao deslocamento realizado a cidade do Acari/RN, no dia 26 de novembro de 2025, para comparecer ao ato de assinatura de acordo de cooperação técnica entre a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte e as Câmaras Municipais da região do Seridó, conforme requerimento protocolado sob o nº 4642/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 1º de dezembro de 2025.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**  
Diretor Executivo

Publicado por:  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Código Identificador: 11565226

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



**Câmara Municipal de Currais Novos**  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
Gabinete do Diretor Executivo

### Portaria nº. 197, de 1º de dezembro de 2025

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Autorizar o adiantamento do pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Rafael Romão Oliveira de Assis, Agente de Portaria, mat. nº 680, para cobrir minhas despesas na viagem a ser realizada a cidade do Natal/RN, no dia 02 de dezembro de 2025, junto ao setor de identificação do ITEP para realizar a retirada das Cédulas de Identidade (RG) emitidas pela Câmara Municipal de Currais Novos, referente ao Convênio FECAM, Câmara e ITEP, através do sistema biométrico, conforme requerimento protocolado sob o nº 46602025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 1º de dezembro de 2025.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**  
Diretor Executivo

Publicado por:  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Código Identificador: 34078806

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - TERMO



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Currais Novos  
Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161, Centro – Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000  
CNPJ N.º 08.470.502/0001-98  
Fone: (84) 3412-1567 – Cx. Postal: 616  
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com



### Termo de Apostilamento ao Processo de Inexigibilidade Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036/2023/CMCN

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS E COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN.

OBJETO: O presente termo de apostilamento objetiva a anotação da dotação orçamentária que fará face à despesa decorrente do processo em epígrafe para o corrente exercício financeiro, até o limite de seu valor corrigido, conforme dispõe o art. 65, §8º da lei federal nº. 8.666 de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros que farão face à despesa deste contrato estão alocados na seguinte classificação orçamentária:

Natureza da despesa	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
---------------------	--------------	--

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §8º da lei nº. 8.666 de 1993.

Currais Novos/RN - 01 de dezembro de 2025.

JOAO GUSTAVO COELHO  
GOMES  
GUIMARAES:02772528499  
Assinado de forma digital por  
JOAO GUSTAVO COELHO GOMES  
GUIMARAES:02772528499  
Dados: 2025.12.01 10:49:11 -03'00'

**João Gustavo Coelho Gomes Guimarães**

Presidente

Publicado por:  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Código Identificador: 40212732

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 035/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o **Vereador Reginaldo Francisco** como **Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, unicamente com o propósito de emitir parecer aos **Projetos de Decreto nº 270 de 2025** que “Concede o Título de Cidadania Curraisnovense à Senhora Maria Divani de Medeiros Araújo e nº 271 de 2025 que “Concede o Título de Cidadania Curraisnovense à Senhora Letícia Batista da Silva”, ambos de autoria do **Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo**.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 19 de novembro de 2025.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 036/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Vereador Edmilson Francisco de Sousa** como **Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**,unicamente com o propósito de emitir parecer aos **Projetos de Decreto nº 291 de 2025** que “Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao Senhor Célio José Vieira de Moura” e **nº 294 de 2025** que “Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao Senhor Fernando Arthur Alves Dantas”, ambos de autoria do **Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 26 de novembro de 2025.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 037/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Vereador Edmilson Francisco de Sousa** como **Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, unicamente com o propósito de emitir parecer aos **Projetos de Decreto nº 310 de 2025** que “Concede a Comenda Literária Poeta Luiz Carlos Guimarães à senhora Luma Carvalho” e **nº 311 de 2025** que “Concede o Título de Honra ao Mérito Professor Antônio Quintino Filho à senhora Patrícia Daliane Bezerra de Oliveira”, ambos de autoria do **Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo**.

Art. 2º - Nomear o **Vereador Sebastião Cabral de Lima** como **Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**, unicamente com o propósito de emitir parecer a **Emenda nº 24 de 2025** que “Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei Nº 029 de 30 de setembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual Exercício 2026)” **de autoria do vereador José Itamar Diniz Andrade Júnior**.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 28 de novembro de 2025.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – 59.380-000 Currais Novos/RN  
Telefone: (84) 3412-1567 – E-mail: [camara@curraisnovos.rn.leg.br](mailto:camara@curraisnovos.rn.leg.br) Site: [curraisnovos.rn.leg.br](http://curraisnovos.rn.leg.br)

Página 1 de 1  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Código Identificador: 72266234

Publicado por:  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Código Identificador: 72266234

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 038/2025

**Altera o Calendário das Sessões  
Ordinárias do mês de dezembro de  
2025”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o calendário das Sessões Ordinárias do mês de dezembro de 2025, que irão realizar-se nas seguintes datas e horários:

Sessão Ordinária	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	04/12/2025	Ínicio às 10h00 (com até 04 horas de duração)
2ª Sessão Ordinária	09/12/2025	Ínicio às 10h00 (com até 04 horas de duração)
3ª Sessão Ordinária	11/12/2025	Ínicio às 10h00 (com até 04 horas de duração)
4ª Sessão Ordinária	15/12/2025	Ínicio às 10h00 (com até 04 horas de duração)

Parágrafo único. Ficam convocados os parlamentares do Poder Legislativo Curraisnovense a participarem das Sessões Ordinárias acima descritas que serão realizadas no Palácio Vereador Humberto Gama, Sede da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 28 de novembro de 2025.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Página 1 de 1

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567  
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
Código Identificador: 34770184

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - **TERMO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CEARÁ-MIRIM**

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, AUTORIZO o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2025, junto à LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 52.443.968/0001-96, com endereço na Av. Visconde de Suassuna, nº 923, sala 0710 Edf. Bosque de Versailles, Bairro Santo Amaro, Recife/PE, CEP nº 50.050-540. Objetivando a Contratação da prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento pessoal por meio da participação no 7º Congresso Regional de Gestores Públícos, que será realizado nos dias 18 a 21 de dezembro de 2025, na cidade de Campina Grande-PB, com valor único das inscrições de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com fundamento no Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 28 de novembro de 2025.

**MARCONE DA SILVA BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - **EXONERAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**PORTRARIA Nº 078 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, O SENHOR DIOGO VINICIUS AMANCIO RIBEIRO DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Exonerar o Senhor **DIOGO VINICIUS AMANCIO RIBEIRO**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO**, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, símbolo CC – XII, portador do CPF nº 057.XXX.XXX- 27.

**Art.2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

**Publique-se,**

**Registre-se**

**e Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de dezembro de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Vereadora Presidente

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000  
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

**Publicado por:**  
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 61110412

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - **EXONERAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**PORTRARIA Nº 079 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, O SENHOR FRANSUELHO DE FREITAS GOMES DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Exonerar o Senhor **FRANSUELHO DE FREITAS GOMES**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, símbolo CC - VII, portador do CPF nº 018.XXX.XXX-97.

**Art.2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

**Publique-se,**

**Registre-se**

**e Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de dezembro de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Vereadora Presidente

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000  
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

**Publicado por:**  
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 51862707

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - **EXONERAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**PORTARIA N° 080 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A SENHORA JOSILMA CLEMENTE DE OLIVEIRA DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Exonerar a Senhora **JOSILMA CLEMENTE DE OLIVEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, lotada na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, símbolo CC - VII, portador do CPF nº 041.XXX.XXX-77.

**Art.2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

**Publique-se,**

**Registre-se**

**e Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de dezembro de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Vereadora Presidente

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000  
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

**Publicado por:**  
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 36887601

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - **EXONERAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**PORTARIA N° 081 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, O SENHOR JOSÉ RODRIGUES ALVES DE LIMA DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Exonerar o Senhor **JOSÉ RODRIGUES ALVES DE LIMA**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, símbolo CC - VII, portador do CPF nº 062.XXX.XXX-70.

**Art.2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

**Publique-se,**

**Registre-se**

**e Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de dezembro de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Vereadora Presidente

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000  
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

**Publicado por:**  
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 32873113

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - **EXONERAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**PORTARIA N° 082 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, O SENHOR LUIZ GUSTAVO COSTA SEVERINO DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Exonerar o Senhor **LUIZ GUSTAVO COSTA SEVERINO**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, símbolo CC - VII, portador do CPF nº 705.XXX.XXX-50.

**Art.2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

**Publique-se,**

**Registre-se**

**e Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de dezembro de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Vereadora Presidente

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000  
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

**Publicado por:**  
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 30060057

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - **EXONERAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**PORTARIA N° 083 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A SENHORA MAYARA DOS SANTOS SILVA DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Exonerar a Senhora **MAYARA DOS SANTOS SILVA**, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, lotada na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, símbolo CC - VII, portador do CPF nº 123.XXX.XXX-71.

**Art.2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

**Publique-se,**

**Registre-se**

**e Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO/RN**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de dezembro de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Vereadora Presidente

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000  
TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33

**Publicado por:**  
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 84180283

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - **EXONERAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**PORTRARIA N° 084 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, O SENHOR VICTOR OLIVEIRA DE LIMA DO CARGO COMISSONADO DE REDATOR DE ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Exonerar o Senhor **VICTOR OLIVEIRA DE LIMA**, do cargo de Provimento em Comissão de **REDATOR DE ATA**, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, símbolo CC - VI, portador do CPF nº 700.XXX.XXX- 97.

**Art.2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

**Publique-se,**

**Registre-se**

**e Cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO**

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de dezembro de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Vereadora Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **EDITAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN  
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN EDITAL DE CANCELAMENTO E ANTECIPAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

EDITAL Nº 07/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **torna público** que:

- ✓ Fica cancelada a Sessão Ordinária anteriormente agendada para o dia 05 de dezembro de 2025.
- ✓ Ficam os Senhores Vereadores convocados para Sessão Ordinária, antecipada para o dia 04 de dezembro de 2025, às 16h00 (dezesseis horas da tarde), a realizar-se na sede da Câmara Municipal de Antônio Martins – RN, para apreciação das matérias constantes da pauta regimental.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de  
Antônio Martins/RN, em 01/12/2025.

---

Presidente

Rair de Oliveira Cunha

Câmara Municipal de Antônio Martins  
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto  
E-mail: camaramunicipal@ gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro  
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:  
RAIR DE OLIVEIRA CUNHA  
Código Identificador: 40738474

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### ATO Nº 015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Transfere local de Sessão Ordinária da  
Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Santo Antônio está com problemas na parte elétrica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter os trabalhos legislativos através das sessões ordinárias;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir a Vigésima Sessão Ordinária para o prédio do Centro Pastoral Monsenhor Xavier, na Rua Quintino Bocaiúva, nº107, Santo Antônio/RN, que será realizada no dia 03 de dezembro (quarta-feira) às 10h (dez horas).

**Art. 2º** - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,**  
**Publique-se**  
**E Cumpra-se.**

CÂMARA MUNICIPAL DE

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de dezembro de 2025.

**SANTO ANTÔNIO**  
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Vereadora Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - **EXTRATO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAIÇARA DO NORTE**  
PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

## EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 016.612.439/0001-38

CONTRATADA: ASCONPP – ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.996.476/0001-67,

: O presente distrato tem por objeto a rescisão em comum acordo do Contrato nº 004/2025, decorrente da Inexigibilidade nº 004/2025, celebrado entre as partes contratantes, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O referido contrato possui como objeto a prestação de serviços técnicos especializados em gestão pública, consistentes em assessoria e consultoria ao setor de licitações e contratos deste Órgão Legislativo.

Caiçara do Norte/RN, 28 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE  
CONTRATANTE

ASCONPP - ASSESSORIA CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA  
CONTRATADA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PORTARIA



PORTARIA Nº 65/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR DE CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORONEL EZEQUIEL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, **SIDNEY TELES DE MENEZES**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 37, II, da constituição federal;

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 36º, II, da Lei Municipal nº 237/97;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 10/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025, que nomeou o senhor(a) **HINGRID EMANUELLE COSTA CANDIDO**, no cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Exonerar a/o Senhor(a) **HINGRID EMANUELLE COSTA CANDIDO** inscrito no CPF sob o nº XXX.099.894-XX, que ocupou o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**;

**Art. 2º** - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de Novembro de 2025.

**SIDNEY TELES DE MENEZES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel**

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel  
Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000  
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: [camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br](mailto:camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br)  
[www.coronelezequiel.rn.leg.br](http://www.coronelezequiel.rn.leg.br)

**Publicado por:**  
**SIDNEY TELES DE MENEZES**  
**Código Identificador:** 48633611

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## ÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - AVISO



### AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de Portalegre/RN, através do Setor de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo de atividade que, até o dia 05 de dezembro de 2025, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para a aquisição de móveis, eletrodomésticos e material permanente, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN, conforme condições constantes no Termo de Referência. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link:

[https://drive.google.com/file/d/1BM2cAZDZCfn7y9etg4D2MlhSHYZQ\\_oan/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1BM2cAZDZCfn7y9etg4D2MlhSHYZQ_oan/view?usp=drive_link)

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Estimativa de Preços, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: [cportalegre.licitacao@gmail.com](mailto:cportalegre.licitacao@gmail.com).

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Setor de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Portalegre/RN, 01 de dezembro de 2025

Helison de Oliveira  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - AVISO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTALEGRE**  
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 061101

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O ORDENADOR DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a aquisição de material descartável, destinado a suprir as necessidades da câmara municipal de Portalegre/RN, visando suprir as necessidades desta casa Legislativa, processo administrativo nº 05110001/2025.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 11.348,60 (onze mil, trezentos e quarenta oito reais e sessenta centavos), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta nove centavos), conforme Decreto Federal 12.343/2024.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **JOÃO BATISTA GOMES FILHO ME**, inscrita no CNPJ: 20.211.058/0001-99, com sede na Rua José Vieira Mafaldo, 60, Centro, Portalegre/RN CEP: 59.810-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Câmara Municipal.

Portalegre/RN, 01 de dezembro de 2025

José Adalberto Nunes Rêgo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - AVISO



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da empresa **JOÃO BATISTA GOMES FILHO ME** CNPJ: 20.211.058/0001-99, com sede na Rua José Vieira Mafaldo, 60, Centro, Portalegre/RN CEP: 59.810-000, referente a aquisição de material descartável, destinado a suprir as necessidades da câmara municipal de Portalegre/RN, no valor total de R\$ 11.348,60 (onze mil, trezentos e quarenta oito reais e sessenta centavos), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Portalegre/RN, 01 de dezembro de 2025

José Adalberto Nunes Rêgo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - AVISO



### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 061101

**CONTRATAÇÃO DIRETA:** 061101

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

**CONTRATADA:** JOÃO BATISTA GOMES FILHO ME

**OBJETIVO:** Aquisição de material descartável, destinado a suprir as necessidades da câmara municipal de Portalegre/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 11.348,60 (onze mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Câmara, Exercício de 2025, 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**LOCAL DE DATA:** Portalegre/RN, 01/12/2025.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - AVISO



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 191102

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O ORDENADOR DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a aquisição de artigos de decoração natalina, destinado a suprir as necessidades da câmara municipal de Portalegre/RN, visando suprir as necessidades desta casa Legislativa, processo administrativo nº 19110001/2025.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 8.308,30 (oito mil, trezentos e oito mil e trinta reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta nove centavos), conforme Decreto Federal 12.343/2024.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa D F DE S SILVA ME, inscrita no CNPJ: 04.599.190/0001-66, com sede na PC Da Matriz, 33, Centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Câmara Municipal.

Portalegre/RN, 01 de dezembro de 2025

José Adalberto Nunes Rêgo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## CRISTAL MUNICIPAL DE PORTALEGRE - AVISO



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da empresa **D F DE S SILVA ME** CNPJ: 04.599.190/0001-66, com sede na PC Da Matriz, 33, Centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, referente a aquisição de artigos de decoração natalina, destinado a suprir as necessidades da câmara municipal de Portalegre/RN, no valor total de R\$ 8.308,30 (oito mil, trezentos e oito mil e trinta reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Portalegre/RN, 01 de dezembro de 2025

José Adalberto Nunes Rêgo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - AVISO



### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 191102

**CONTRATAÇÃO DIRETA:** 191102

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

**CONTRATADA:** D F DE S SILVA ME

**OBJETIVO:** Aquisição de artigos de decoração natalina, destinado a suprir as necessidades da câmara municipal de Portalegre/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 8.308,30 (oito mil, trezentos e oito mil e trinta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Câmara, Exercício de 2025, 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**LOCAL DE DATA:** Portalegre/RN, 01/12/2025.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PROCESSO ADMINISTRATIVO



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

R. Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN CEP: 59200000  
CNPJ: 08.539.520/0001-89

### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelho ar condicionado, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO.

Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Senador Georgino Avelino, nº 10, Centro - Santa Cruz/RN, ou acessando site [www.santacruz.rn.leg.br](http://www.santacruz.rn.leg.br). As propostas e a documentação de habilitação serão recebidas até, as 11h00min, do dia **05 de dezembro de 2025**, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: [licitacoescmsantacruzrn@gmail.com](mailto:licitacoescmsantacruzrn@gmail.com). Recursos: Previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Legislativo nº 03/2022; Lei Complementar nº 123/06; e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: nos **horários das 08h00min às 12h00min** em dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Cruz/RN, 01 de dezembro de 2025

Emerson Antônio dos Santos Fernandes

Agente de Contratação

Publicado por:

GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA

Código Identificador: 72176257

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - **DECRETO**

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Serra de São Bento

DECRETO Nro 00012/25, de 03 de Novembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Serra de São Bento, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.470,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Serra de São Bento no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00237/24

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 7.470,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$7.470,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Setenta Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra de São Bento, em 03 de Novembro de 2025

---

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR  
PRESIDENTE

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Serra de São Bento

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00012/25 de 03  
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00237/24.

DOTAÇÃO	DESCRIPÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Serra de São Bento		
3.3.90.30.00	Manutenção das Ativs.da Camara Municipal		
15000000000	Material de consumo		
3.3.90.40.00	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	2.620,00
15000000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
4.4.90.52.00	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	400,00
15000000000	Equipamentos e material permanente		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	4.450,00
TOTAL Câmara Municipal de Serra de São Bent			7.470,00
TOTAL GERAL			7.470,00

Serra de São Bento, 03 de Novembro de 2025.

---

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR  
PRESIDENTE

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Serra de São Bento

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00012/25 de 03  
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 00237/24.

DOTAÇÃO	DESCRIPÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Serra de São Bento		
3.3.90.35.00	Manutenção das Ativs.da Camara Municipal		
15000000000	Serviços de consultoria		
	Recursos não vinculados de impostos		75,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		7.395,00
TOTAL Câmara Municipal de Serra de São Bent			7.470,00
TOTAL GERAL			7.470,00

Serra de São Bento, 03 de Novembro de 2025.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR  
PRESIDENTE

Publicado por:  
JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
Código Identificador: 81663748

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - DECRETO**

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Serra de São Bento

DECRETO Nro 00011/25, de 01 de Outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Serra de São Bento, o crédito suplementar no valor de R\$ 26.350,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Serra de São Bento no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00237/24

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 26.350,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$26.350,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra de São Bento, em 01 de Outubro de 2025

---

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR  
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Serra de São Bento

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/25 de 01  
de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00237/24.

DOTAÇÃO	DESCRIPÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Serra de São Bento		
3.1.90.13.00	Manutenção das Ativs.da Camara Municipal		
15000000000	Obrigações patronais		
3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	15.900,00
15000000000	Material de consumo		
3.3.90.39.00	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	1.050,00
15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	9.400,00
TOTAL Câmara Municipal de Serra de São Bent			26.350,00
TOTAL GERAL			26.350,00

Serra de São Bento, 01 de Outubro de 2025.

---

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR  
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Serra de São Bento

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/25 de 01 de Outubro de 2025, autorizado pela LEI 00237/24.

DOTAÇÃO	DESCRIPÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Serra de São Bento		
3.1.90.11.00	Manutenção das Ativs. da Camara Municipal		
15000000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.900,00
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		900,00
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		700,00
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		800,00
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
			7.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		250,00
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		700,00
15000000000	Recursos não vinculados de impostos		
			100,00
TOTAL Câmara Municipal de Serra de São Bent			26.350,00
TOTAL GERAL			26.350,00

Serra de São Bento, 01 de Outubro de 2025.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR  
PRESIDENTE

Publicado por:  
JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR  
Código Identificador: 53002884

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2293

**Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

## BIÊNIO 2025/2027

**Presidente:** Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN

**1ª Vice-Presidente:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

**2ª Vice-Presidente:** Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN

**3º Vice-Presidente:** Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

**4º Vice-Presidente:** Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

**1ª Secretária:** Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN

**2º Secretário:** Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

**1ª Tesoureira:** Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio

**2º Tesoureiro:** Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

## CONSELHO FISCAL:

**Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

**Conselheiro Fiscal Titular:** Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

**Conselheiro Fiscal Titular:** Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino

**Conselheiro Fiscal Titular:** Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

**Conselheiro Fiscal Titular:** Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza

**Conselheiro Fiscal Suplente:** Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz

**Conselheiro Fiscal Suplente:** Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

**Conselheiro Fiscal Suplente:** Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

## COORDENADORES REGIONAIS:

**Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Grossos

**Coord. da Região Médio Oeste:** Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

**Coord. da Região Vale Do Assú:** Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

**Coord. da Região Central:** Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

**Coord. da Região Seridó Ocidental:** Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

**Coord. da Região Seridó Oriental:** João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

**Coord. da Região Trairi:** Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi

**Coord. da Região Do Mato Grande:** Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra

**Coord. da Região Potengi:** Anterio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

**Coord. da Região Salineira:** André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN

**Coord. da Região Metropolitana:** Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

**Coord. da Região Agreste:** Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

## CONSELHO POLÍTICO:

**Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

**Vice-Presidente:** Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó

**Secretário:** Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

**Suplente:** Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó

**Suplente:** Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales

**Suplente:** José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

## CONSELHO DA MULHER:

**Presidente:** Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

**Vice-Presidente:** Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari

**Secretária:** Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

**Suplente:** Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais

**Suplente:** Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

**Suplente:** Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.